




**FÓRUM NACIONAL de
REFORMA URBANA**

Edição do Jornal do FNRU - Fórum Nacional de Reforma Urbana
Nº 07 - Junho/2013

Conferência Nacional das Cidades

Yure Silva, Gilberto Cardoso Aguiar, Fernando Pigatto (Peixe)

Quem muda a Cidade somos nós: Reforma Urbana já! Esta será a temática central da 5ª Conferência Nacional das Cidades, que ocorrerá entre os dias 20 até 24 de novembro de 2013. Nesse espaço serão consolidadas contribuições dos quatro cantos do Brasil de expressivos segmentos da Sociedade articulados no FNRU (Fórum Nacional de Reforma Urbana), são eles: Ong's, Sindicatos e Centrais Sindicais, Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisas e o Movimento Popular Urbano, representado Nacionalmente, pela CONAM (Confederação Nacional de Associações de Moradores), UNMP (União Nacional de Moradia Popular), CMP (Central de Movimentos Populares) e MNLM (Movimento Nacional de Luta pela Moradia).

O objetivo central da 5ª Conferência é fortalecer e consolidar o debate acerca do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU) – pautado no fortalecimento da democracia participativa por meio da criação de conselhos municipais e estaduais das cidades, de modo a articular as ações em todos os níveis da federação. Debateremos fundamentalmente, a constituição de uma estrutura organizativa para o Estado Brasileiro, que articule as políticas ligadas ao Desenvolvimento Urbano.

Como estratégia de implementação o debate ocorrerá em quatro eixos:

- I. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- II. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- III. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano; e
- IV. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial; fim de assegurar a garantia do Direito à Cidade.

Outras questões fundamentais serão as discussões das realidades municipais, estaduais e do Distrito Federal e o empoderamento das forças sociais locais como agentes propulsores da transformação da cidade.



As desigualdades socio-econômico-espacial estão presentes na maioria dos municípios do país, se caracterizando como de difícil solução, dentre outros fatores, pela diversidade territorial brasileira. Neste sentido, apontar formas de combater esse cenário pautado na realidade local é um desafio posto para as conferências municipais.

Informações da Comissão preparatória Nacional apontam para a realização de 2315 etapas municipais, 27 estaduais e do Distrito Federal, cerca de 41% das cidades brasileiras estabeleceram palcos privilegiados para a gestão democrática.

Neste sentido, a 5ª Conferência Nacional das Cidades se constituirá como espaço que impulsionará e aperfeiçoará o acúmulo de anos de luta do FNRU, que materializou em 2012, minuta de projeto de Lei que cria o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU). A pretensão é sensibilizar gestores públicos a dar sequência aos trâmites burocráticos para que, no mais breve tempo possível, os entes federados tenham seus

papéis definidos na política urbana; onde os recursos sejam alocados sistematicamente e, o planejamento participativo e o controle social sejam plenamente exercidos.

Vamos à luta, pois ela é muito importante!! Quem muda a Cidade somos nós: Reforma Urbana Já!

Mais informações pelo site: <http://www.cidades.gov.br/5conferencia/>.

Nesta edição

Articulação Internacional das Cidades	2
Agenda da Reforma Urbana	3
Reforma do Código de Processo Civil	3
Violência contra a Juventude Negra	4

Pelo reconhecimento internacional do Direito à Cidade

Nelson Saule Júnior

O Fórum Nacional de Reforma Urbana esteve presente, em março deste ano, na Tunísia participando de diversos eventos que marcaram uma importante consolidação da agenda do direito à cidade no âmbito internacional. Entre 24 e 30 de março de 2013, ocorreu o Fórum Social Mundial (26 a 30), o IV Fórum da Terra (26 a 29), e a Assembleia Mundial dos Habitantes - organizada pela Aliança Internacional dos Habitantes, Rede Novox e Habitat International Coalition (HIC).

Entre os resultados dessas reuniões, merece destaque a Declaração da Assembleia Mundial dos Habitantes (FSM, Tunes, 29 de março de 2013) que prega o respeito à diversidade das culturas, a harmonia entre os territórios urbanos e rurais, a defesa da posse das ocupações de baixa renda e também convida para uma “Jornada Mundial contra os Despejos – pelo direito ao território” durante todo o mês de outubro de 2013.

A Assembleia Mundial dos Habitantes discutiu a importância de uma alteração no modelo capitalista neoliberal em favor do planeta e dos seres humanos, e em sua carta reivindica a necessidade de uma alternativa à propriedade privada da terra como a propriedade coletiva e outras formas de gestão e uso comunal, visando o cumprimento da função social do habitat visando territórios mais justos, humanos e sustentáveis.

Entre outras exigências, a carta aponta a segurança da posse e a soberania alimentar como fundamentais ao de pleno exercício do direito à cidade que prevê também democracia participativa direta. Esses encontros mostraram que os povos despejados e deslocados involuntariamente estão unidos para pressionar e reforçar as articulações de solidariedade entre os movimentos rurais e urbanos para compor alianças e ações de resistência nacionais e internacionais. Foi reforçado o compromisso dos habitantes com intercâmbios de experiências para construir estratégias e ferramentas e uma agenda comum, que inclui:



Abertura do Fórum Social Mundial em Tunis, Tunísia

- Denunciar ao Tribunal Internacional os despejos, e as violações de direito à moradia para que sejam apreciadas na sessão de Genebra em outubro de 2013 – dado que dessa reunião sairão recomendações sobre o assunto;

- Jornada Contra os Despejos, também a ser realizada em outubro, tendo como objetivo chamar a atenção para as lutas pelo direito à terra e à moradia adequada;

- Lançamento da Campanha Mundial pela Função Social da Terra e da Cidade, para pressionar os governos a assumirem suas responsabilidades.

O FNRU está empenhado em pautar esse debate internacional no Brasil e no âmbito internacional com a realização de um Encontro Internacional sobre o Direito à Cidade, em maio de 2014, que tem como objetivo dar início a mobilização e articulação de diversas redes de âmbito nacional, regional e internacional para o processo da Conferência sobre Assentamentos Humanos III das Nações Unidas – Habitat III (2016).

Outros objetivos desse Encontro Internacional são os de fazer a revisão da plataforma que consta na Carta Mundial do Direito à Cidade construída durante os últimos 10 anos nos Fóruns Sociais e Fóruns Urbanos Mundiais, de apresentar os resultados de uma pesquisa sobre experiências internacionais de promoção desse direito, bem como de lançar o projeto do observatório internacional do direito à cidade. No mês de outubro de 2013 será realizada uma oficina visando à preparação deste encontro internacional na cidade do México, organizada pelo FNRU e Habitat International Coalition, para a qual serão convidadas as redes e instituições que atuam com as questões urbanas e com a promoção do direito à cidade, tais como: Aliança Internacional dos Habitantes, Rede Novox, a CGLU - Confederação Global dos Municípios, UNESCO, UN-HABITAT, Fundação Ford, e Anistia Internacional.

O FNRU desde já convoca os defensores da Reforma Urbana para se engajarem na retomada do processo de internacionalização do direito à cidade, tendo como uma das ações estratégicas a realização de uma “Campanha Nacional e Mundial pela Função Social da Terra e da Cidade” de forma conjunta com a “Jornada de Outubro Contra os Despejos” e a “participação e mobilização no processo do Habitat III” - por uma agenda do direito à cidade com reconhecimento internacional para a construção de cidades justas, democráticas e sustentáveis.



Fórum Social Mundial em Tunis, Tunísia

A Reforma do Código de Processo Civil

Julia Ávila, Juliana Avanci e Stacy Torres

Estamos vivendo um momento de reformas conservadoras na formulação dos novos códigos legislativos. Os movimentos sociais têm enfrentado verdadeiras derrotas normativas, como a previsão do crime de terrorismo no novo Código Penal para casos de invasão de terra, o retrocesso em direção à mercantilização da natureza, no novo Código Florestal e agora, no contexto da reformulação do Código de Processo Civil (CPC).

Neste momento de revisão do CPC chama a atenção a manutenção do discurso em prol da propriedade privada absoluta, e da individualização dos procedimentos. O FNRU tem claro que para tratarmos da democratização do acesso à justiça e recriarmos um CPC atento aos direitos humanos, tem-se que reestruturar os procedimentos previstos de forma a adaptá-los aos atuais parâmetros normativos de tutela dos direitos fundamentais.

Foi nesse sentido que desde 2007, o FNRU, num processo fruto da mobilização de redes nacionais e movimentos populares urbanos e rurais, enviou à Secretaria de Reforma do Poder Judiciário proposta de alteração do atual CPC no que diz respeito ao procedimento legal de despejos no caso de litígios coletivos pela posse dos imóveis urbanos e rurais. Na tentativa de inserir a reforma do CPC na agenda ligada à pauta de prevenção e mediação de conflitos e a necessidade de se constitucionalizar as leis infraconstitucionais.

Objetivo da proposta era a adequação dos procedimentos de deferimento de decisões liminares e antecipação de tutela em litígios coletivos pela posse e propriedade de imóvel urbano ou rural, à Constituição Federal de 1988, ao Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), ao Código Civil e aos tratados internacionais ratificados pelo Brasil de garantia e promoção dos direitos fundamentais e aos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Em 2010, a proposta ganhou renovado fôlego quando se iniciou a discussão de reformulação de um novo CPC. Em posterior articulação do movimento urbano, o FNRU desenvolveu a Campanha pela Função Social da Propriedade Urbana e, em junho de 2012, no ato de lançamento, reforçou e defendeu a necessidade inclusão de Emendas ao PL do CPC sobre os conflitos fundiários, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, na Câmara dos Deputados.

As propostas de Emenda atualizaram o debate realizado em 2007, buscando garantir (i) a ampliação da atuação do Ministério Público para os conflitos coletivos urbanos; (ii) o cumprimento da função social da propriedade como requisito para as ações possessórias e (iii) a audiência

de justificação prévia antes das decisões liminares de despejo nas ações possessórias coletivas. Entretanto, esses pontos podem não ser contemplados na reforma, tendo em vista a resistência conservadora que inclui a recente articulação de campos contrários, associados às bases ruralistas no Congresso Nacional, que, por exemplo, atravessando o processo de revisão do CPC, propuseram (via Senadora Kátia Abreu) projeto de lei^[1] buscando efetivar a reintegração de posse, sem a necessária averiguação do cumprimento da função social da propriedade.

Como o CPC é a lei que estabelece os procedimentos a serem seguidos nos processos judiciais, qualquer mudança no seu texto deve estar de acordo com os direitos e princípios previstos na Constituição Federal, Estatuto da Cidade, entre outras leis.

Neste sentido, entende-se que os casos de despejos, reintegrações de posse e remoções coletivas devem ter tratamento especial, intimando as partes interessadas e órgãos públicos para audiência antes que o juiz determine a retirada das famílias. Do mesmo modo, o interesse público e social deve prevalecer sobre o privado, o que exige que o cumprimento da função social seja analisado no processo.

Esse tema é muito caro para a luta pela reforma urbana, pois é uma possibilidade de diminuir desigualdades socioespaciais, de enfraquecer o resquício de um direito de propriedade absoluta, que prejudica muitos em benefício de poucos. Essas alterações nos procedimentos legais tem potencial para promoverem avanços no acesso à terra e na melhoria da distribuição de justiça, dado que não existe sentido, na atual ordem constitucional, em se proteger posse que não cumpra sua função social.

O debate também desmascara a força predominante de um projeto de governabilidade no qual se percebe que os arranjos de poder estão se sobrepondo aos compromissos políticos históricos. Isso tem impacto na forma de defendermos nossas pautas, exigindo uma reformulação das táticas.

Vamos nos mobilizar para um projeto pedagógico de compreensão do que está em jogo, travando, portanto o embate ideológico, afirmando não só a possibilidade, mas principalmente, a necessidade de uma alternativa aos imóveis vazios nos centros urbanos, as periferias superpopulosas, e à violência no campo.

[1] Projeto de lei (PLS 251/2010) que obriga governadores a executar reintegração de posse, em imóveis urbanos e rurais, no prazo máximo de 15 dias. A proposta classifica como crime de responsabilidade o descumprimento da medida.

AGENDA FNRU - 1º semestre de 2013

07 e 08 de março de 2013 – Reunião da coordenação do FNRU para planejamento 2013 – São Paulo - SP.

24 à 30 de março de 2013 - Fórum Social Mundial, Assembléia Mundial dos Habitantes, e Fórum da Terra - Tunis- Tunísia

02 e 03 de abril de 2013 – Missão em São Paulo do Grupo de Trabalho de Moradia Adequada (Subgrupo Megaeventos/Megaprojetos) do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Presidência da República - SP

04, 05 e 06 de abril de 2013 – Encontro do Fórum Nordeste de Reforma Urbana – com tema sobre as desigualdades nas cidades: impacto dos megaprojetos na dinâmica urbana do nordeste – João Pessoa- PB

21 e 22 de abril de 2013 - Visita dos Relatores do Direito Humano à Cidade da Plataforma DHESCA em Belo Horizonte- MG

10 de maio de 2013 - Workshop sobre a segurança da posse para produzir subsídios para um documento internacional de Relatório do Direito à Moradia das Nações Unidas – Quito, Equador

21 e 22 de maio de 2013 – Reunião das diversas redes ligadas à Plataforma DHESCA para definição dos representantes para GT de monitoramento do PNDH-3 – Brasília- DF

04, 05 e 06 de junho de 2013 – Reunião do Conselho Nacional das Cidades – Brasília- DF

06 de junho de 2013 – Evento para rearticulação da Frente Parlamentar pela Reforma Urbana – Brasília – DF

18 e 19 de junho de 2013 - Reunião da coordenação do FNRU - Porto Alegre - RS

20 e 21 de junho de 2013 - Plenária do Fórum Sul de Reforma Urbana - Porto Alegre - RS

Violência contra a juventude negra nas cidades

Luiz Gonzaga (Gegê), Adriana Santos, e Juliana Avanci

Recentemente, a intensificação da violência nas periferias evidenciou uma realidade preocupante: o assassinato e execução de jovens por milícias e policiais militares. Diversas denúncias de familiares de jovens assassinados e organizações não-governamentais revelaram que grande parte dos casos envolvendo mortes eram relatados como consequência de confronto com a polícia.

Uma pesquisa publicada em janeiro desse ano pela revista inglesa *The Lancet* e organizada pela Universidade de Harvard, dos Estados Unidos, o Imperial College, de Londres, e a Organização Mundial da Saúde (OMS), apontou o fator violência como a principal causa de mortes entre jovens no Brasil e Paraguai.

Segundo reportagem publicada pela Rede Brasil Atual em março deste ano, de 12 a 20 de maio de 2006, pelo menos 493 pessoas foram assassinadas, sendo que 450 pessoas teriam sido executadas por policiais, de acordo com levantamento feito por organizações não governamentais. Relatórios do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana (Condepe), do Conselho Regional de Medicina de São Paulo, da Justiça Global e da Clínica Internacional de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard revelam que as "execuções ocorreram em represália às ações do PCC – em supostos 'gestos de resistência' a perseguições policiais ou em ações de grupos de extermínio formados por policiais encapuzados. Os sinais de execução: 60% dos mortos tinham pelo menos uma bala na cabeça, 46% tinham projéteis em outras regiões de alta letalidade e 57% das vítimas foram baleadas pelas costas".

A resistência contra as falhas na conduta do Estado, a indignação frente ao assassinato de seus filhos levou algumas mulheres a formar o "Mães de Maio". Entre suas conquistas está o fim de ocorrências policiais que registram essas mortes como casos de "resistência seguida de morte".

Em entrevista à EPSJV/Fiocruz, o especialista em análise política pela Universidade de Brasília (UNB) Paulo Ramos, apontou que um diagnóstico apresentado pelo Governo Federal, mostra que em 2010



morreram no Brasil 49.932 pessoas vítimas de homicídio, um total de 26,2 para cada 100 mil habitantes. Dessas vítimas, 70,6% eram negras. O especialista ainda lembrou que os índices de violência aos jovens negros vêm sendo apontados há muito tempo pela sociedade civil e por organizações não-governamentais, mas pouco tem sido feito para mudar essa realidade.

Os dados revelam a veracidade da denúncia apresentada pelos movimentos sociais e moradores das áreas periféricas das cidades de que as vítimas dos casos de execução e assassinato têm cor e idade. Essa realidade demanda mudança estrutural nas chamadas políticas de segurança pública, instituídas de forma militarizada e sem qualquer mecanismo de participação e controle pela população para desenhar alternativas de reversão da violência urbana.

Expediente



**FÓRUM NACIONAL de
REFORMA URBANA**

Secretaria do Fórum Nacional de Reforma Urbana
Rua Araújo, 124 – Vila Buarque - São Paulo – SP. CEP 01220-020
Telefone: (11) 2174-2017
E-mail: secretaria.fnru@gmail.com

Colaboradores deste Boletim: Yure Silva, Gilberto Cardoso Aguiar, Fernando Pigatto (Peixe), Nelson Saule, Julia Ávila, Juliana Avanci, Stacy Torres, Luiz Gonzaga (Gegê), Adriana Santos.

Edição e Diagramação
Paulo Lago - jornalista (Cendhec).

Impressão:
Bangraf - Rua Bertolina Maria, 191, Vila Vermelha, São Paulo. Telefone (11) 2940-6400

Tiragem:
20.000 exemplares

Apoio



Cendhec
Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social

**Estamos na Internet
visite nosso Site**

<http://www.forumreformaurbana.org.br/>